

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Comissão de Valores Mobiliários

Órgão 25203

Sede - Rio de Janeiro/RJ
Exercício 2020





Presidente

Marcelo Santos Barbosa

Superintendente Administrativo-Financeiro

Darcy Carlos de Souza Oliveira

Contador Responsável

Fernando Feitosa Rangel (CRC/ES nº 009.612/O-5)

Equipe de Contabilidade

Maurinei Marcos dos Santos (CRC/AM nº 013.988/O-3)

Eduardo Silva de Medeiros (CRC/RJ nº 087.935/O-8)

Fabiano Mattos Gomes

Dayane Lopes de Lima



I – Contexto Operacional



A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi criada em 07/12/1976 pela Lei 6.385/76, com o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil.

A CVM é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária.

Entre as competências atribuídas pela lei nº 6.385/1976 destacam-se:

Desenvolvimento do mercado: Estimular a formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários; promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações; e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas sob controle de capitais privados nacionais (Lei 6.385/76, art. 4º, incisos I e II).

Eficiência e funcionamento do mercado: Assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados da bolsa e de balcão; assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários; e assegurar a observância, no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (Lei 6.385/76, art. 4º, incisos III, VII e VIII).

Proteção dos investidores: Proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários; atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários; e o uso de informação relevante não divulgada no mercado de valores mobiliários. Evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado (Lei 6.385/76, art. 4º, incisos IV e V).

Acesso à informação adequada: Assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido, regulamentando a Lei e administrando o sistema de registro de emissores, de distribuição e de agentes regulados (Lei 6.385/76, art. 4º, inciso VI, e art. 8º, incisos I e II).

Fiscalização e punição: Fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados, e impor penalidades aos infratores das Leis 6.404/76 e 6.385/76, das normas da própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumbe fiscalizar (Lei 6.385/76, art. 8º, incisos III e V, e art. 11).

Estas e outras informações relevantes a respeito do Comissão de Valores Mobiliários relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.



II - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS



ATIVO	2020	2019	Nota	% 2020/2019	PASSIVO	2020	2019	Nota	% 2020/2019
ATIVO CIRCULANTE	55.996.764,93	39.024.266,19		43,49%	PASSIVO CIRCULANTE	17.247.217,78	19.803.791,72		-12,91%
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.356.256,64	21.843.108,29	1	-6,81%	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a	15.587.357,27	16.539.868,91		-5,76%
Créditos a Curto Prazo	34.644.402,35	12.915.179,32	2	168,25%	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-		
Créditos Tributários a Receber	31.188.102,41	16.932.363,86		84,19%	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	217.491,28	434.372,17		-49,93%
Dívida Ativa Tributária	8.355.344,99	7.793.578,13		7,21%	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	415,38	884,60		-53,04%
Dívida Ativa Não Tributária	7.975.835,84	2.790.894,71		185,78%	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-		
Demais Créditos e Valores	17.966.584,83	3.922.277,17		358,07%	Provisões a Curto Prazo	-	-		
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	(30.841.465,72)	(14.601.657,38)		111,22%	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.441.953,85	2.828.666,04		-49,02%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-							
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-							
Estoques	387.245,03	305.915,45		26,59%					
VPDs Pagas Antecipadamente	608.860,91	37.785,96		1511,34%					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.102.099,18	121.784.419,14		-67,89%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	100.244.475,46	100.244.475,46	7	0,00%
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.073.310,58	94.471.573,38	3	-97,81%	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a	-	-		
Créditos a Longo Prazo	2.073.310,58	93.785.601,28		-97,79%	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-		
Dívida Ativa Tributária	631.772.829,07	645.012.294,60		-2,05%	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-		
Dívida Ativa Não Tributária	2.879.171.259,85	2.848.890.143,45		1,06%	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-		
Demais Créditos e Valores	685.972,10	685.972,10		0,00%	Provisões a Longo Prazo	100.244.475,46	100.244.475,46		0,00%
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	(3.509.556.750,44)	(3.400.116.836,77)		3,22%	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-		
Imobilizado	26.824.844,74	24.142.487,12	4	11,11%	Resultado Diferido	-	-		
Bens Móveis	15.184.704,77	14.770.926,02		2,80%					
Bens Móveis	19.286.898,21	18.873.119,46		2,19%					
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	(4.102.193,44)	(4.102.193,44)		0,00%					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens	-	-			TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	117.491.693,24	120.048.267,18		-2,13%
Bens Imóveis	11.640.139,97	9.371.561,10		24,21%					
Bens Imóveis	14.689.367,93	12.239.947,74		20,01%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum.	(3.049.227,96)	(2.868.386,64)		6,30%					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens	-	-			Patrimônio Social e Capital Social				
Intangível	10.203.943,86	3.170.358,64	5	221,85%	Resultados Acumulados	(22.392.829,13)	40.760.418,15	9	-154,94%
Softwares	10.203.943,86	3.170.358,64		221,85%	Resultado do Exercício	21.831.022,75	32.608.168,44		-33,05%
Softwares	10.203.943,86	3.170.358,64		221,85%	Resultados de Exercícios Anteriores	40.760.418,15	9.099.421,96		347,95%
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			Ajustes de Exercícios Anteriores	(84.984.270,03)	(947.172,25)		8872,42%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-							
Diferido	-	-			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(22.392.829,13)	40.760.418,15		-154,94%
TOTAL DO ATIVO	95.098.864,11	160.808.685,33		-40,86%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.098.864,11	160.808.685,33		-40,86%


QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO	2020	2019	Nota	% 2020/2019	PASSIVO	2020	2019	Nota	% 2020/2019
ESPECIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO				
ATIVO FINANCEIRO	20.356.256,64	21.843.108,29	12	-6,81%	PASSIVO FINANCEIRO	38.381.646,94	40.490.719,20	12	-5,21%
ATIVO PERMANENTE	74.742.607,47	138.965.577,04	12	-46,22%	PASSIVO PERMANENTE	103.108.160,29	104.314.852,72	12	-1,16%
SALDO PATRIMONIAL	46.390.943,12		12		SALDO PATRIMONIAL		16.003.113,41	12	

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO	2020	2019	Nota	% 2020/2019	PASSIVO	2020	2019	Nota	% 2020/2019
ESPECIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos					ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos				
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.321.251,92	4.621.004,24	6	15,15%	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	26.971.765,87	15.534.967,67		73,62%
Atos Potenciais Ativos	5.321.251,92	4.621.004,24		15,15%	Atos Potenciais Passivos	26.971.765,87	15.534.967,67		73,62%
Garantias e Contragarantias Recebidas	700.247,68	-			Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	-	-			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	165.300,73	165.300,73		0,00%
Direitos Contratuais	4.621.004,24	4.621.004,24		0,00%	Obrigações Contratuais	26.806.465,14	15.369.666,94		74,41%
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-			Outros Atos Potenciais Passivos	-	-		
TOTAL	5.321.251,92	4.621.004,24		15,15%	TOTAL	26.971.765,87	15.534.967,67		73,62%

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL (Nota 8)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO (= Ativo Financeiro - Passivo Financeiro)
Recursos Ordinários	(1.301.237,47)
Recursos Vinculados	(16.724.152,83)
Previdência Social (RPPS)	(292.525,59)
Dívida Pública	(795.159,14)
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	(15.636.468,10)
TOTAL	(18.025.390,30)

**TÍTULO: DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS****SUBTÍTULO: 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA****ORGÃO SUPERIOR: 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: Anual

EMISSÃO: 08/12/2020

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2020	2019	Nota	% 2020/2019		2020	2019	Nota	% 2020/2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.779.034.340,17	941.380.756,12		88,98%	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.757.203.317,42	908.772.587,68		93,36%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	659.228.839,48	525.653.754,37		25,41%	Pessoal e Encargos	174.215.828,06	166.936.827,77		4,36%
Impostos	-	-			Remuneração a Pessoal	132.412.128,20	140.322.259,30		-5,64%
Taxas	659.228.839,48	525.653.754,37		25,41%	Encargos Patrimoniais	26.243.795,02	21.796.019,89		20,41%
Contribuições de Melhoria	-	-			Benefícios a Pessoal	2.984.955,97	4.339.758,89		-31,22%
Contribuições	-	-			Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	12.574.948,87	478.789,69		2526,40%
Contribuições Sociais	-	-			Benefícios Previdenciários e Assistenciais	73.359.231,59	71.412.267,74		2,73%
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-			Aposentadorias e Reformas	62.200.058,63	61.651.670,35		0,89%
Contribuição de Iluminação Pública	-	-			Pensões	9.993.640,30	9.691.294,28		3,12%
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-			Benefícios de Prestação Continuada	-	-		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	19.739,15	86.840,75		-77,27%	Benefícios Eventuais	-	-		
Venda de Mercadorias	-	-			Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-		
Vendas de Produtos	-	-			Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.165.532,66	69.303,11		1581,79%
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	19.739,15	86.840,75		-77,27%	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.691.841,58	24.585.473,07		-19,90%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	407.505,46	2.234.921,98		-81,77%	Uso de Material de Consumo	28.249,13	152.296,61		-81,45%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-			Serviços	19.482.751,13	23.435.738,91		-16,87%
Juros e Encargos de Mora	10.720,09	1.785.864,54		-99,40%	Depreciação, Amortização e Exaustão	180.841,32	997.437,55		-81,87%
Variações Monetárias e Cambiais	-	1.409,13			Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	226,15	1.605.949,60		-99,99%
Descontos Financeiros Obtidos	-	-			Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	396.785,37	447.648,31		-11,36%	Juros e Encargos de Mora	225,15	1.614,75		-86,06%
Aportes ao Banco Central	-	-			Variações Monetárias e Cambiais	-	-		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-			Descontos Financeiros Concedidos	1,00	720,00		-99,86%
Transferências e Delegações Recebidas	275.519.672,04	258.016.162,76		6,78%	Aportes ao Banco Central	-	-		
Transferências Intragovernamentais	272.625.697,13	258.016.162,76		5,66%	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	1.603.614,85		
Transferências Intergovernamentais	-	-			Transferências e Delegações Concedidas	746.987.019,37	627.724.092,16		19,00%
Transferências das Instituições Privadas	-	-			Transferências Intragovernamentais	746.450.445,60	627.300.784,81		18,99%
Transferências das Instituições Múltigovernamentais	-	-			Transferências Intergovernamentais	-	-		
Transferências de Consórcios Públicos	-	-			Transferências a Instituições Privadas	-	-		
Transferências ao Exterior	-	-			Transferências a Instituições Múltigovernamentais	-	-		
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-			Transferências a Consórcios Públicos	-	-		
Transferências de Pessoas Físicas	-	-			Transferências ao Exterior	536.573,77	423.307,35		26,76%
Outras Transferências Delegadas Recebidas	2.893.974,91	-			Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-		
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.021.529,49	1.330.486,86		-23,22%	Outras Transferências Delegadas Concedidas	-	-		
Reavaliação de Ativos	-	-			Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	742.604.870,53	16.351.942,29		4441,39%
Ganhos com alienação	-	-			Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes e/ou Perdas	54.491.538,53	15.376.070,12		254,39%
Ganhos com Incorporação de Ativos	24.352,50	88.000,00		-72,33%	Perdas com alienação	-	-		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	997.176,99	1.242.486,86		-19,74%	Perdas Involuntárias	-	-		
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-			Incorporação de Passivos	-	-		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	842.837.054,55	154.058.589,40		447,09%	Desincorporação de Ativos	688.113.332,00	975.872,17		70412,65%
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-			Tributárias	343.115,26	154.722,17		121,76%
Resultado Positivo de Participações	-	-			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	333.971,42	143.179,43		133,25%
Operações da Autoridade Monetária	-	-			Contribuições	9.143,84	11.542,74		-20,78%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	21.164.998,01	774.412,74		2633,04%	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.184,88	1.312,88		-9,75%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	821.672.056,54	153.284.176,66		436,04%	Premiações	-	-		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	21.831.022,75	32.608.168,44	9	-33,05%	Resultado Negativo de Participações	-	-		
					Operações da Autoridade Monetária	-	-		
					Incentivos	-	-		
					Subvenções Econômicas	-	-		
					Participações e Contribuições	-	-		
					Constituição de Provisões	-	-		
					Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.184,88	1.312,88		-9,75%

**TÍTULO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS (Nota 10)**

SUBTÍTULO: 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR: 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

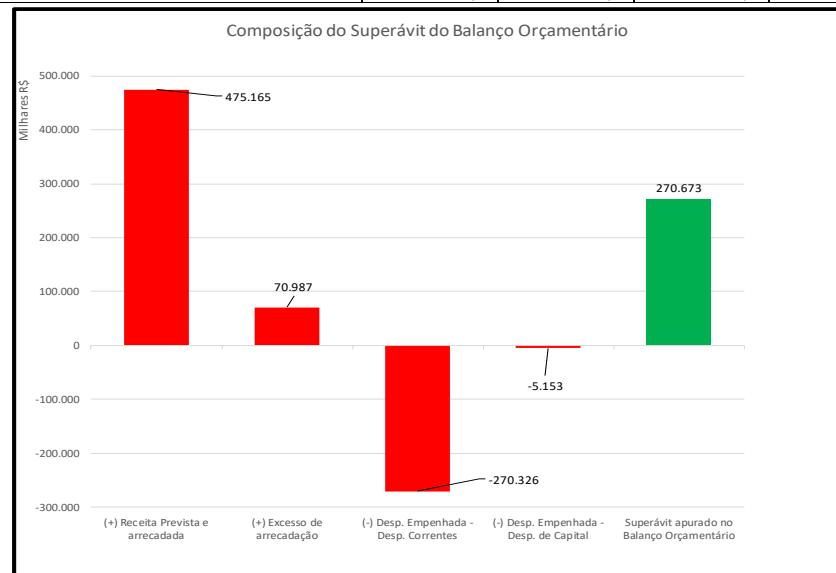
EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: Anual

EMISSÃO: 08/01/2021

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	461.173.772,00	461.173.772,00	546.152.406,61	84.978.634,61
Receitas Tributárias	385.912.203,00	385.912.203,00	451.191.693,29	65.279.490,29
Impostos	-	-	-	-
Taxes	385.912.203,00	385.912.203,00	451.191.693,29	65.279.490,29
Receita Patrimonial	409.077,00	409.077,00	415.025,16	5.948,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	97.931,00	97.931,00	19.739,15	(78.191,85)
Valores Mobiliários	311.146,00	311.146,00	395.286,01	84.140,01
Receitas de Serviços	1.310,00	1.310,00	-	(1.310,00)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.310,00	1.310,00	-	(1.310,00)
Outras Receitas Correntes	74.851.182,00	74.851.182,00	94.545.688,16	19.694.506,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	74.851.182,00	74.851.182,00	94.484.074,13	19.632.892,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	61.613,53	61.613,53
Demais Receitas Correntes	-	-	0,50	0,50
RECEITAS DE CAPITAL	13.991.163,00	13.991.163,00	-	(13.991.163,00)
Operações de Crédito	13.991.163,00	13.991.163,00	-	(13.991.163,00)
Operações de Crédito Internas	13.991.163,00	13.991.163,00	-	(13.991.163,00)
SUBTOTAL DE RECEITAS	475.164.935,00	475.164.935,00	546.152.406,61	70.987.471,61
Déficit				
TOTAL	475.164.935,00	475.164.935,00	546.152.406,61	70.987.471,61



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	279.085.776,00	271.498.304,00	270.326.452,90	261.375.002,04	247.494.571,60	1.171.851,10
Pessoal e Encargos Sociais	247.929.641,00	245.072.925,00	245.072.925,00	239.240.055,83	225.773.384,42	-
Outras Despesas Correntes	31.156.135,00	26.425.379,00	25.253.527,90	22.134.946,21	21.721.187,18	1.171.851,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.834.292,00	5.636.863,00	5.153.067,77	302.766,22	302.766,22	483.795,23
Investimentos	1.834.292,00	5.636.863,00	5.153.067,77	302.766,22	302.766,22	483.795,23
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.387.678,00	270.387.678,00	-	-	-	270.387.678,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	551.307.746,00	547.522.845,00	275.479.520,67	261.677.768,26	247.797.337,82	272.043.324,33
SUPERÁVIT			270.672.885,94			(270.672.885,94)
TOTAL	551.307.746,00	547.522.845,00	546.152.406,61	261.677.768,26	247.797.337,82	1.370.438,39

Composição do Superávit do Balanço Orçamentário	
(+) Receita Prevista e arrecadada	475.164.935,00
(+) Excesso de arrecadação	70.987.471,61
(-) Desp. Empenhada - Desp. Correntes	(270.326.452,90)
(-) Desp. Empenhada - Desp. de Capital	(5.153.067,77)
Superávit apurado no Balanço Orçamentário	270.672.885,94

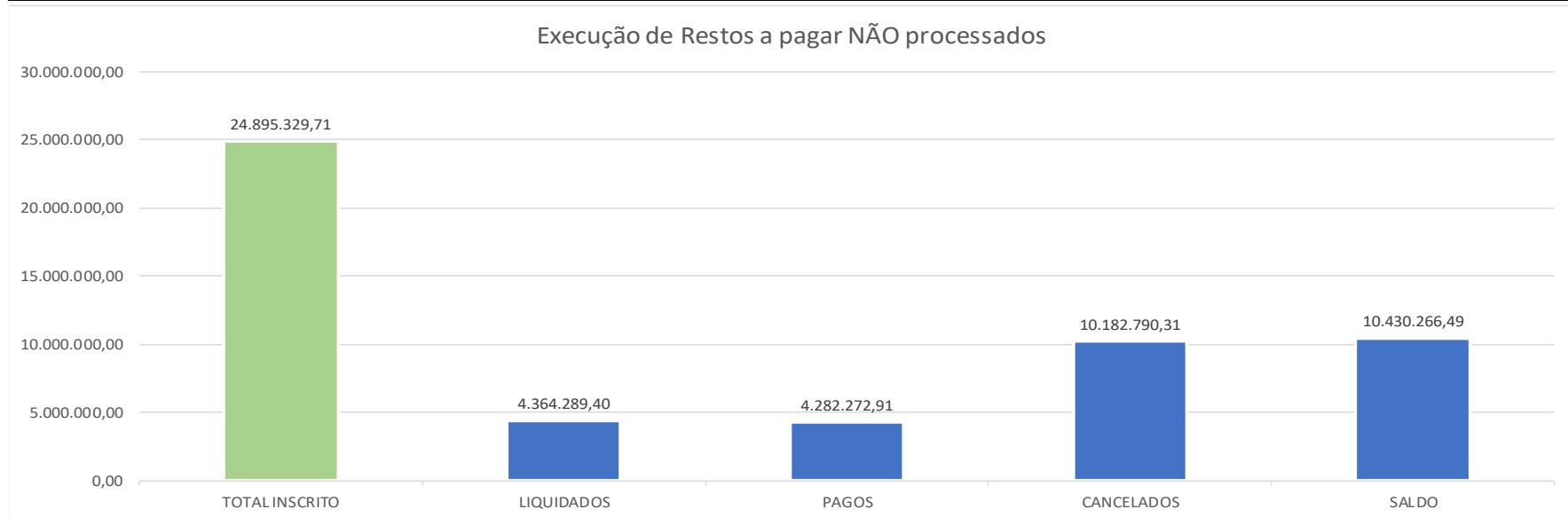
Superávit apurado no Balanço Orçamentário	
(+) Desp. Empenhada - Fonte 156 Contribuição PSSS Ser	15.271.844,00
(+) Desp. Empenhada - Fonte 169 Contribuição PSSS Pat	42.306.630,00
(+) Desp. Empenhada - Fonte 144 do Títulos do Tesouro	15.046.265,00
(+) Desp. Empenhada - Fonte 100 do Tesouro	22.413.337,00
Superávit deduzidas despesas de fonte não CVN	365.710.961,94

Composição do Superávit - Previsão na LOA	
(+) Receita Prevista - Previsão Atualizada	475.164.935,00
(-) Dot. Atualizada - Desp. Correntes	(271.498.304,00)
(-) Dot. Atualizada - Desp. de Capital	(5.636.863,00)
(+) Desp. Empenhada - Fonte 156 Contribuição PSSS Ser	15.271.844,00
(+) Desp. Empenhada - Fonte 169 Contribuição PSSS Pat	42.306.630,00
(+) Desp. Empenhada - Fonte 144 do Títulos do Tesouro	15.046.265,00
(+) Desp. Empenhada - Fonte 100 do Tesouro	22.413.337,00
(=) Superávit previsto na LOA	293.067.844,00



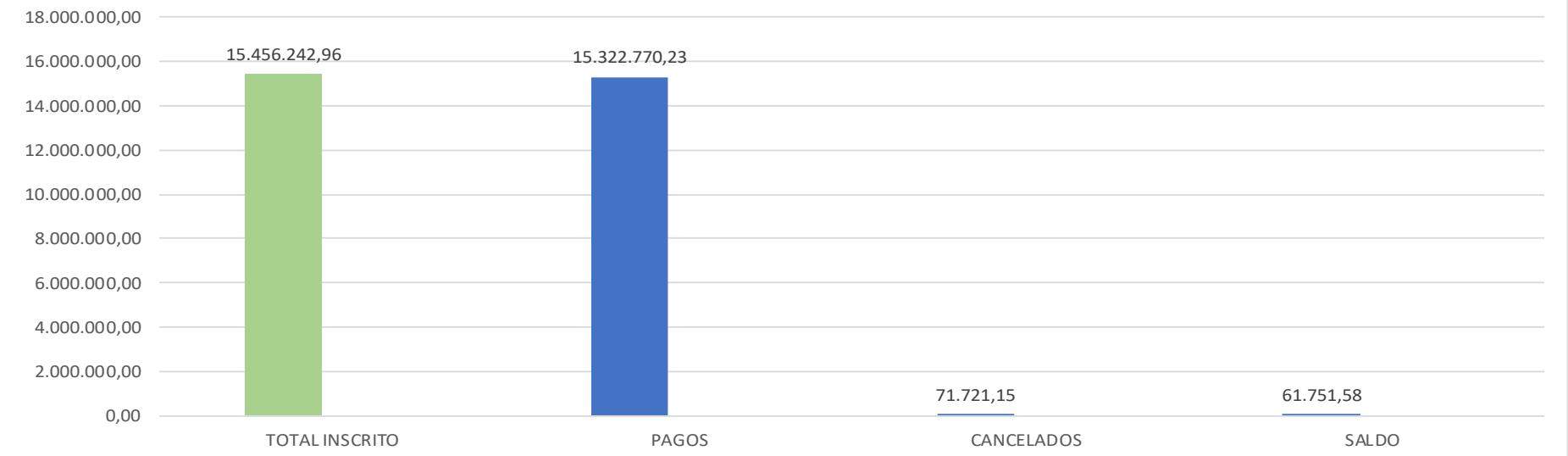
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	9.391.753,55	12.516.319,32	3.819.614,62	3.737.598,13	9.329.620,91	8.840.853,83
Pessoal e Encargos Sociais	7.944.117,31	7.092.204,88	91.687,53	43.750,63	7.916.451,02	7.076.120,54
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.447.636,24	5.424.114,44	3.727.927,09	3.693.847,50	1.413.169,89	1.764.733,29
DESPESAS DE CAPITAL	865.358,47	2.121.898,37	544.674,78	544.674,78	853.169,40	1.589.412,66
Investimentos	865.358,47	2.121.898,37	544.674,78	544.674,78	853.169,40	1.589.412,66
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.257.112,02	14.638.217,69	4.364.289,40	4.282.272,91	10.182.790,31	10.430.266,49

Execução de Restos a pagar NÃO processados



**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	853.934,14	14.599.096,62	15.322.770,23	68.508,95	61.751,58
Juros e Encargos da Dívida	765.565,44	13.966.611,17	14.694.579,77	388,33	37.208,51
Outras Despesas Correntes	88.368,70	632.485,45	628.190,46	68.120,62	24.543,07
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	3.212,20	-	-	3.212,20	-
Inversões Financeiras	3.212,20	-	-	3.212,20	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	857.146,34	14.599.096,62	15.322.770,23	71.721,15	61.751,58

Execução de Restos a pagar processados


TITULO: BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO: 25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR: 25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA

 EXERCÍCIO: 2020
 PERÍODO: Anual
 EMISSÃO: 08/01/2021
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	Nota	% 2020/2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	Nota	% 2020/2019
Receitas Orçamentárias	546.152.406,61	462.910.116,93		17,98%	Despesas Orçamentárias	275.479.520,67	265.915.536,95		3,60%
Ordinárias	-	-			Ordinárias	22.413.337,00	13.092.514,00		
Vinculadas	548.509.034,22	464.288.774,50		18,14%	Vinculadas	253.066.183,67	252.823.022,95		0,10%
Previdência Social (RPPS)	-	-			Previdência Social (RPPS)	57.578.474,00	40.713.660,00		
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgão/	548.509.034,22	464.288.774,50		18,14%	Dívida Pública	15.046.265,00			
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(2.356.627,61)	(1.378.657,57)		70,94%	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgão/	180.441.444,67	212.109.362,95		-14,93%
Transferências Financeiras Recebidas	272.625.697,13	258.016.162,76		5,66%	Transferências Financeiras Concedidas	746.450.445,60	627.300.784,81		18,99%
Resultantes da Execução Orçamentária	264.146.646,37	250.084.834,94		5,62%	Resultantes da Execução Orçamentária	99.013,06	-		
Repasso Recebido	264.146.646,37	250.084.834,94		5,62%	Repasso Concedido	67.210,00			
Independentes da Execução Orçamentária	8.479.050,76	7.931.327,82		6,91%	Independentes da Execução Orçamentária	746.351.432,54	627.300.784,81		18,98%
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.333.916,14	3.433.417,19		-61,15%	Movimento de Saldos Patrimoniais	746.349.459,46	627.300.784,81		18,98%
Demais Transferências Recebidas	2.828.385,49	1.709.476,67		65,45%	Aporte ao RPPS	-	-		
Movimentação de Saldos Patrimoniais	4.316.749,13	2.788.433,96		54,81%	Aporte ao RGPS	-	-		
Aporte ao RPPS	-	-			Pagamentos Extraorçamentários	21.010.255,74	18.680.273,37		12,47%
Aporte ao RGPS	-	-			Pagamento dos Restos a Pagar Processados	15.322.770,23	13.572.194,41		12,90%
Recebimentos Extraorçamentários	222.675.266,62	190.025.790,76		17,18%	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	4.282.272,91	4.793.417,73		-10,66%
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	13.880.430,44	14.594.940,08		-4,90%	Depósitos Restituíveis Valores Vinculados	1.364.359,46	314.661,23		333,60%
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	13.801.752,41	14.638.217,69		-5,71%	Outros Pagamentos Extraorçamentários	40.853,14	-		
Depósitos Restituíveis Valores Vinculados	1.431.584,82	351.317,92		307,49%	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	40.853,14			
Outros Recebimentos Extraorçamentários	193.561.498,95	160.441.315,07		20,64%					
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	18.995,57		-100,00%					
Restituições a Pagar	41.927,27								
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	49.676,45								
Arrecadação de Outra Unidade	193.469.895,23	160.420.428,48		20,60%					
Demais Recebimentos	-	1.891,02		-100,00%					
Saldo do Exercício Anterior	21.843.108,29	22.787.632,97		-4,14%	Saldo para o Exercício Seguinte	20.356.256,64	21.843.108,29		-6,81%
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.843.108,29	22.787.632,97		-4,14%	Caixa e Equivalentes de Caixa	20.356.256,64	21.843.108,29		-6,81%
TOTAL	1.063.296.478,65	933.739.703,42		13,88%	TOTAL	1.063.296.478,65	933.739.703,42		13,88%



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA
 ÓRGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 EXERCÍCIO 2020
 PÉRIODO Anual
 EMISSÃO 08/01/2021
 VALORES EM UNIDADES DÉREAL

	2020	2019	nota	% 2020/2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(639.410,65)	(107.467,02)		
INGRESSOS	1.013.771.187,51	881.699.917,11		114,98%
Receita Tributária	451.191.693,29	373.999.918,92		120,64%
Receita Patrimonial	19.739,15	85.913,90		22,98%
Receita de Serviços	-	926,85		
Remuneração das Disponibilidades	395.286,01	438.880,51		90,07%
Outras Receitas Derivadas e Originárias	94.545.688,16	88.384.476,75		106,97%
Transferências Recebidas	-	-		
Outros Ingressos Operacionais	467.618.780,90	418.789.800,18		111,66%
Ingressos Extraorçamentários	1.431.584,82	351.317,92		407,49%
Restituições a Pagar	41.927,27			
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	49.676,45			
Transferências Financeiras Recebidas	272.625.697,13	258.016.162,76		105,66%
Arrecadação de Outra Unidade	193.469.895,23	160.420.428,48		120,60%
Demais Recebimentos		1.891,02		
DESEMBOLSOS	(1.014.410.598,16)	(881.807.384,13)		115,04%
Pessoal e Demais Despesas	(242.604.326,25)	(234.300.059,39)		103,54%
Administração	(170.722.159,86)	(162.965.210,49)		104,76%
Previdência Social	(71.841.313,25)	(71.353.844,47)		100,68%
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	(40.853,14)	18.995,57		-215,07%
Juros e Encargos da Dívida	-	-		
Transferências Concedidas	(23.991.466,85)	(19.891.878,70)		120,61%
Intragovernamentais	(23.519.387,28)	(19.589.361,02)		120,06%
Outras Transferências Concedidas	(472.079,57)	(302.517,68)		156,05%
Outros Desembolsos Operacionais	(747.814.805,06)	(627.615.446,04)		119,15%
Dispêndios Extraorçamentários	(1.364.359,46)	(314.661,23)		433,60%
Transferências Financeiras Concedidas	(746.450.445,60)	(627.300.784,81)		118,99%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(847.441,00)	(837.057,66)		101,24%
INGRESSOS	-	-		
DESEMBOLSOS	(847.441,00)	(837.057,66)		101,24%
Aquisição de Ativo Não Circulante	(414.128,75)	(440.300,53)		94,06%
Outros Desembolsos de Investimentos	(433.312,25)	(396.757,13)		109,21%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(1.486.851,65)	(944.524,68)	11	157,42%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	21.843.108,29	22.787.632,97		95,86%
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	20.356.256,64	21.843.108,29		93,19%



III – Notas Explicativas



1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (ME/STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis da Comissão de Valores Mobiliários que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da CVM, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

2.1 Moeda funcional

A moeda funcional é o Real.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem, conta única e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Destaca-se que as disponibilidades de caixa são depositadas no Banco Central do Brasil conforme estabelecido no §3º do art. 164 da Constituição Federal, são movimentadas sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001).



2.3 Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (i) créditos tributários, (si); (iii) dívida ativa tributária; (iv) dívida ativa não tributária; (iv) demais créditos e valores; e (v) ajustes para perda. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

O ajuste para perdas é apurado com base no histórico de recebimento dos exercícios anteriores.

2.4 Estoques

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.

2.5 Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

2.6 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.7 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, na CVM são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida). Os de vida útil indefinida são submetidos anualmente ao teste de recuperabilidade (impairment).

2.8 Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.



Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

2.9 Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis

Os procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN, na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 e no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União.

2.9.1 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.



2.10 Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iii) obrigações fiscais; (iv) provisões; e (vii) demais obrigações.

2.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

2.12 Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

2.13 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a)** Patrimonial;
- b)** Orçamentário; e
- c)** Financeiro.

1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.



2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4) Sistema de apuração de Custos da Comissão de Valores Mobiliários

Para a apuração dos seus custos a CVM aderiu em 2016 ao Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC), que é uma ferramenta tecnológica que tem a capacidade de integrar os principais sistemas estruturantes do Governo Federal - SIORG, SIAPE, SIAFI e SIGPLAN/SIOP em uma única base de dados (data warehouse), armazenando e reunindo as informações de custos que permitem o apoio à tomada de decisões pelo gestor.

A partir de 2018 a CVM passou a alocar seus custos no SIAFI, porém ainda sem a existência dos CENTROS DE CUSTOS (que ainda serão definidos internamente). Atualmente, os custos são todos acumulados no código genérico 0478 no momento das apropriações feitas no SIAFI.

A autarquia tem percebido a importância do tema e vem promovendo ações de estruturação dos setores e processos internos para atender aos normativos e proporcionar a plena adoção dessa ferramenta de aferição do desempenho organizacional.

Assim, no ano de 2020 foram alocados mais três servidores para a realização de lançamentos contábeis previstos nas normas brasileiras de contabilidade, em especial o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), o PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e o MANUAL SIAFI. Isso possibilitou um enorme avanço na direção de evidenciar todos os atos e fatos que impactam o patrimônio e o orçamento da CVM, bem como proporcionou os insumos para que, no próximo passo, a autarquia possa definir seus CENTROS DE CUSTOS e promover a adequada alocação de cada item de custos.



Importante destacar que a partir de 2021 a CVM passará a contar com um novo componente organizacional dedicado à Contabilidade Pública (Gerência de Contabilidade), conforme Decreto Federal nº 10.596/2021, que promoveu alterações na estrutura regimental da autarquia.

Com essa estruturação será possível uma maior dedicação à temática de custos, que culminará com a plena apuração dos custos da autarquia já a partir de 2021.



BALANÇO PATRIMONIAL

1 - Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 1)

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e autorizados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Figura 1: Caixa e Equivalentes de Caixa



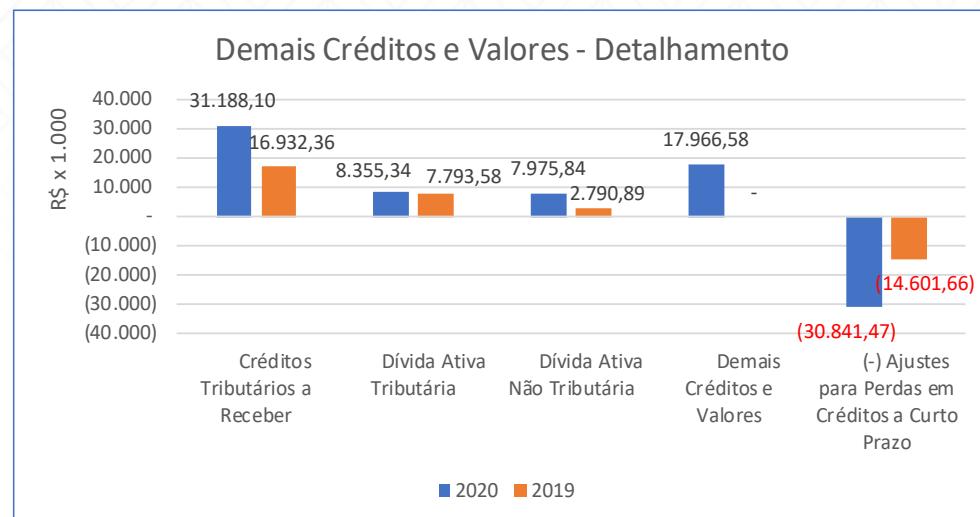
Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa compõem-se basicamente de recursos financeiros disponíveis na Conta Única da União destinados ao pagamento de Obrigações com fornecedores, pessoal e encargos.

2 - Créditos de Curto e Longo Prazo

2 .1- Créditos a Curto Prazo (Nota 2)

Dessa forma, os Créditos Receber de curto prazo da CVM compreendem as taxas e os não tributários compreendem as multas e valores acordados em Temos de Compromisso.



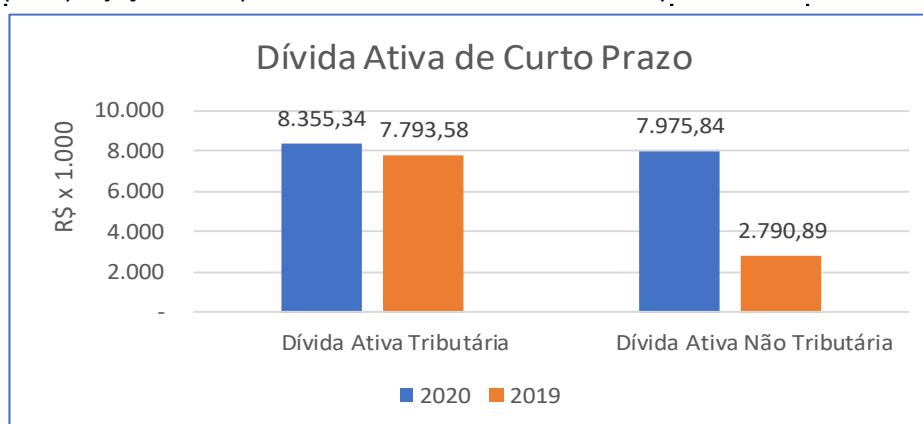


2 .1.1- Créditos Tributários a Receber

A conta evidencia os valores a receber relativos à TAXA TRIMESTRAL devida à CVM pelo exercício regular do seu poder de polícia, exigível trimestralmente para aqueles que se mantêm cadastrados (fatos geradores ocorridos no primeiro dia útil dos meses de janeiro, abril, julho e outubro), e também exigível daqueles novos cadastros por ocasião do seu registro inicial (fatos geradores ocorridos na data do cadastro). Os valores devidos são apurados mensalmente (regime de competência) pelos sistemas da Gerência de Arrecadação - GAC e compõem-se dos saldos a receber após o abatimento da arrecadação efetiva (que ocorre diariamente).

2 .1.2– Dívida Ativa Tributária e Não Tributária

Considerando que ainda não está disponível para a Contabilidade uma classificação da Dívida Ativa em classes que possibilite avaliar o grau de recebimento desses ativos, foi adotada a média mensal de recebimento para a Dívida Ativa de Taxa e de Multa multiplicado por 12 (meses) como critério para projeção da expectativa de recebimento no curto prazo.



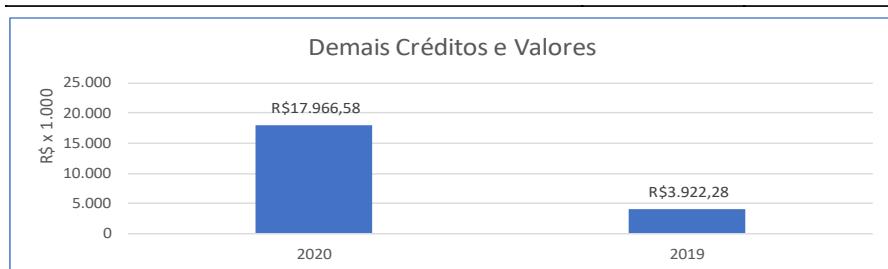


Ra	Recebimento anual de dívida ativa (Fonte: SIAFI/SISGRU)			Média Mensal de Recebimento 2017 a 2019	Períodos de jan/2021 a dez/2021	Saldo até 31/12/2021
	2017	2018	2019			
Divida Ativa	16.698.194,01	22.340.372,54	9.954.975,94			16.331.180,83
de Taxa	7.902.275,96	10.949.045,55	6.214.713,47	696.278,75	12,00	8.355.344,99
de Multa	8.795.918,05	11.391.326,99	3.740.262,47	664.652,99	12,00	7.975.835,84

Mr	Média Mensal de Recebimento (Mr = Ra / 12)		
	2017	2018	2019
Divida Ativa	1.391.516,17	1.861.697,71	829.581,33
de Taxa	658.523,00	912.420,46	517.892,79
de Multa	732.993,17	949.277,25	311.688,54

2 .1.3 - Demais Créditos e Valores

Nos Demais Créditos e Valores estão registrados os adiantamentos de pessoal e em 2020, impactam adicionalmente de forma significativa os créditos não tributários (Multas) e de Termos de Compromisso que montam **R\$ 17,9 milhões** conforme demonstrativo a seguir:



Demais créditos e valores	17.966.584,83	3.922.277,17
1.1.3.1.1.01.01 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	-	1.430.509,41
1.1.3.1.1.01.02 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	1.097.611,13
1.1.3.1.1.01.05 SALÁRIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO A	792.747,27	803.966,75
1.1.3.1.1.02.00 SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENT	10.886,80	131.217,72
1.1.3.8.1.07.00 CRED A REC DECOR DE INFRAÇ LEG E C	16.702.479,24	-
1.1.3.8.1.17.00 CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PA	450.204,36	450.204,36
1.1.3.8.2.48.01 REMUNERACAO RECURSOS APLIC NA CTU	10.267,16	8.767,80

2 .1.4 - Ajuste para perdas em créditos de curto prazo

Os ajustes para perdas prováveis no recebimento de créditos tributários se referem aos valores de taxa trimestral em que há grande probabilidade de não recebimento, calculados pela **METODOLOGIA BASEADA NO HISTÓRICO DE RECEBIMENTOS PASSADOS** pelo regime de competência mensal, com base no histórico de recebimentos dos últimos 3 exercícios.



2 .2 – Ativo Realizável a Longo Prazo (Nota 3)

O Ativo Realizável de Longo Prazo é composto pela dívida ativa de créditos tributários e não tributários e seus ajustes para perdas, conforme exibido nos gráficos a seguir:



2 .2.1 – Dívida Ativa Tributária e Não Tributária de Longo Prazo

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa tributária o crédito proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas. Os créditos provenientes das demais origens são considerados dívida ativa não tributária.

No âmbito da Comissão de Valores Mobiliários, a gestão da dívida ativa está a cargo da Procuradoria Federal Especializada – PFE/CVM, que se utiliza do Sistema de Dívida Ativa da CVM (DIVIDAT) e SAPIENS Dívida. As movimentações ocorridas no DIVIDAT são registradas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) por meio do documento hábil no SIAFIWeb.

A tabela a seguir apresenta os saldos dos créditos da dívida ativa administrada pela PFE/CVM, segregados em Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária (Taxa) e Dívida Ativa Não Tributária (Multa).

Comissão de Valores Mobiliários - 2020						
Composição da Dívida Ativa Registrada no Balanço Patrimonial						
Conta	Descrição	2019	% s/ Dívida Ativa Bruta	31 de dezembro de 2020 (R\$ 1,00)		
				2020	% s/ Dívida Ativa Bruta	2020 s/ 2019
112510100	Crédito tributário não previdenciário (impostos e taxas, etc)	7.793.578,13	0,22%	8.355.344,99	0,24%	107,21%
112610000	Créditos não tributários (Multas e outros)	2.790.894,71	0,08%	7.975.835,84	0,23%	285,78%
Total de Curto Prazo		10.584.472,84	0,30%	16.331.180,83	0,46%	
121110401	Crédito tributário não previdenciário (impostos e taxas, etc)	645.012.294,60	18,41%	631.772.829,07	17,91%	97,95%
121110500	Créditos não tributários (Multas e outros)	2.848.890.143,45	81,29%	2.879.171.259,85	81,63%	101,06%
Total de longo Prazo		3.493.902.438,05	99,70%	3.510.944.088,92	99,54%	100,49%
Subtotal da dívida ativa bruta		3.504.486.910,89	100,00%	3.527.275.269,75	100,00%	100,65%
121119905	Ajuste para perdas de dívida ativa de Taxa	(643.593.549,32)	18,36%	(631.106.221,39)	17,89%	98,06%
121119906	Ajuste para perdas de dívida ativa de Multas e outros	(2.756.523.287,45)	78,66%	(2.878.450.529,05)	81,61%	104,42%
Subtotal do ajuste de perdas		(3.400.116.836,77)	97,02%	(3.509.556.750,43)	99,50%	103,22%
Dívida Ativa Líquida após o ajuste de perdas		104.370.074,12	2,98%	17.718.519,32	0,50%	16,98%
Ativo total		160.808.685,33	4,59%	95.098.864,11	2,70%	59,14%
Créditos do SAPIENS - AGU NÃO contabilizados		458.917.110,33	13,10%	1.140.334.881,30	32,33%	248,4838%

Fonte: SIAFI 2020/PFE/CVM

Em 2020 foi atualizado o ajuste para perdas de dívida ativa não realizado desde o exercício de 2018, passando **R\$ 3,40 bilhões** para **R\$ 3,5 bilhões**, impactando significativamente o patrimônio em **R\$ 109,4 milhões**.

Não foram considerados nos cálculos para apuração do ajuste para perda os valores registrados no SAPIENS/AGU. O registro destes créditos a receber deverão ser tratados e realizados no decorrer do exercício de 2021.

Outro ponto relevante é que até 31/12/2016, os “Encargos Legais”, substitutos dos honorários advocatícios, eram devidos à União. A partir de 01/01/2017 estes passaram a ser devidos aos advogados das partes vencedoras, perdendo a característica de recurso público. Esses valores são estimados entre **R\$ 320,66 milhões** e **R\$ 587,88 milhões** equivalentes a encargos legais de 10% ou 20%, respectivamente que devem ser objeto de apuração e ajuste nos exercícios de 2021 e seguintes, devendo ser baixados os saldos dos respectivos estoques de dívida ativa, tendo em vista a perda da característica de recurso público.

2.2.2 - Extrato dos maiores devedores da Dívida Ativa

A tabela abaixo evidencia os maiores devedores da Dívida Ativa em 31/12/2020:

Extratificação dos maiores devedores				
Posição do ranking	NOME DO DEVEDOR	CPF/CNPJ	Valores em R\$ 1,00	
			Valor total dos créditos constituídos e inadimplidos (Parcelados ou não)	% sobre o total
1	EDEMAR CID FERREIRA	28741340825	631.629.588,88	17,91%
2	MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS S.A. (NA PESSOA DE SEU ADM. JUDICIAL VÂNIO	58257619000166	580.053.251,98	16,44%
3	RENO FERRARI FILHO	1254518819	305.013.605,40	8,65%
4	DANIEL BENASAYAG BIRMAN	9565787053	219.165.712,19	6,21%
5	SÉRGIO CRAGNOTTI	38467488891	190.493.750,00	5,40%
6	MARIO ARCANHELO MARTINELLI	4716450872	189.623.536,77	5,38%
7	FABRIZIO DULCETTI NEVES	28714750244	182.347.141,18	5,17%
8	ÁLVARO ZUCHELI CABRAL	64300129800	145.013.313,00	4,11%
9	JERSON MACIEL DA SILVA	50794710859	97.416.500,00	2,76%
10	Paulo Roberto de Andrade	17076501953	72.734.819,58	2,06%
11	EZEQUIEL EDMOND NASSER	76077721891	52.629.548,86	1,49%
12	JACQUES NASSER	81922124834	47.366.593,98	1,34%
13	MARCOS CESAR DE CASSIO LIMA	28714750244	40.589.838,49	1,15%
14	DAYSE DUARTE CILABERRY DOS SANTOS	71658920791	36.031.686,60	1,02%
15	JOSÉ PEDRO MENDES DA CRUZ	10338470700	30.413.745,68	0,86%
16	BANCO ATLANTIS S/A	40192734000134	30.413.745,68	0,86%
17	PAULINO CAMPOS FERNANDES BASTO	43404405749	30.276.041,14	0,86%
18	GIBRA INVEST ASSET MANAGEMENT LTDA	5724831000120	23.800.078,06	0,67%
19	ATILANO DE OMS SOBRINHO	84840900	18.143.030,87	0,51%
20	OTTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR	13047353700	17.706.177,94	0,50%
21	FRANCISCO VALADARES POVOA	7088728672	17.706.177,94	0,50%
Total dos maiores devedores de taxa e multas			2.958.567.884,22	83,88%
Demais devedores de taxa e multas			568.707.385,53	16,12%
Total de taxas e multas inscritas até 31/12/2020 Relatório de Dívida Ativa/PFE/GJU-3			3.527.275.269,75	100,00%

2.2.3 – Ajuste para perda da dívida Ativa Tributária



Os novos índices de perda para os grupos de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária”, do balanço patrimonial do exercício de **2019**, foram obtidos aplicando-se a metodologia baseada no histórico de recebimentos (itens 6.2 a 6.2.1.5 – Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS).

A apuração do ajuste para perda de 2019 foi reconhecido em 2020 e lançado o resultado no Patrimônio Líquido na conta 23.711.03.00 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES, conforme abaixo:

D 23.711.03.00 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 705.421,60
D 23.711.03.00 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 91.647.759,89
C 12.111.99.06 - AJUSTE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	R\$ 91.647.759,89
C 12.111.99.05 - AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 705.421,60

O fator para ajuste para perdas foi apurado com base no histórico de recebimento médio mensal de 2016, 2017 e 2018, conforme abaixo:

(Ra)	Recebimento anual de dívida ativa(Fonte: SIAFI/SISGRU)		
	2016	2017	2018
Dívida Ativa	9.898.406,96	16.698.194,01	22.340.372,54
de Taxa	7.261.168,99	7.902.275,96	10.949.045,55
de Multa	2.637.237,97	8.795.918,05	11.391.326,99

(Mr)	Média Mensal de Recebimento (Mr = Ra / 12)		
	2016	2017	2018
Dívida Ativa	824.867,25	1.391.516,17	1.861.697,71
de Taxa	605.097,42	658.523,00	912.420,46
de Multa	219.769,83	732.993,17	949.277,25

Msda	Média Mensal dos Saldos de Dívida Ativa Soma dos saldos mensais / 12 Fonte: Sistema de Dívida Ativa da PFE/CVM		
	2016	2017	2018
Dívida Ativa	2.524.573.620,96	3.150.947.591,85	3.403.670.077,70
de Taxa	643.448.886,98	659.383.005,96	661.831.974,88
de Multa	1.881.124.733,98	2.491.564.585,89	2.741.838.102,82

$f_{(1, 2 e 3)}$ $f_{(2019)}$	Média Ponderada de Recebimento Anual			
	$f_{(1, 2 e 3)} = Ra / Msda$	$f_{(2019)} = \text{Média } (f_{(1, 2 e 3)})$	$f_{(2018)}$	$f_{(2019)}$
Dívida Ativa				
de Taxa	1,12848%	1,19843%	1,65435%	1,32709%
de Multa	0,14019%	0,35303%	0,41546%	0,30290%



$fm_{(1, 2 \text{ e } 3)}$ $fm_{(2019)}$	Média Ponderada de Recebimento Mensal			
	$fm_{(1, 2 \text{ e } 3)} = Mr / Msda$ $fm_{(2019)} = \text{Média } (fm_{(1, 2 \text{ e } 3)})$			
	2016 (1)	2017 (2)	2018 (3)	$fm_{(2019)}$
Divida Ativa				
de Taxa	0,09404%	0,09987%	0,13786%	0,11059%
de Multa	0,01168%	0,02942%	0,03462%	0,02524%

Fajpm₂₀₁₉	Fator de ajuste para perda Mensal			
	2016 (1)	2017 (2)	2018 (3)	$fm_{(2019)}$
Divida Ativa				
de Taxa				99,88941%
de Multa				99,97476%

fm_{2019} = Fator de recebimento mensal para 2019

fm_1 = Fator de recebimento de 2017

fm_2 = Fator de recebimento de 2018

fm_3 = Fator de recebimento de 2019

fm_{2019} = Média($fm_{1,2 \text{ e } 3}$)

Fajpm = Fator de ajuste para perda mensal em 2019

Fajpm = 1 - fm₂₀₁₉

Os novos índices de perda para os grupos de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do balanço patrimonial do exercício de **2020**, também foram obtidos aplicando-se a metodologia baseada no histórico de recebimentos (itens 6.2 a 6.2.1.5 – Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS), conforme abaixo:

O fator para ajuste para perdas de **2020** foi apurado com base no histórico de recebimento médio mensal de 2017, 2018 e 2019, conforme abaixo:

Ra	Recebimento anual de dívida ativa (Fonte: SIAFI/SISGRU)		
	2017	2018	2019
Divida Ativa	16.698.194,01	22.340.372,54	9.954.975,94
de Taxa	7.902.275,96	10.949.045,55	6.214.713,47
de Multa	8.795.918,05	11.391.326,99	3.740.262,47

Mr	Média Mensal de Recebimento (Mr = Ra / 12)		
	2017	2018	2019
Divida Ativa	1.391.516,17	1.861.697,71	829.581,33
de Taxa	658.523,00	912.420,46	517.892,79
de Multa	732.993,17	949.277,25	311.688,54



Msda	Média Mensal dos Saldos de Dívida Ativa		
	Soma dos saldos mensais / 12		
	Fonte: Sistema de Dívida Ativa da PFE/CVM		
	2017	2018	2019
Dívida Ativa	3.150.947.591,85	3.403.670.077,70	3.476.121.152,63
de Taxa	659.383.005,96	661.831.974,88	657.148.904,80
de Multa	2.491.564.585,89	2.741.838.102,82	2.818.972.247,84

$f_{(1, 2 e 3)}$ $f_{(2020)}$	Média Ponderada de Recebimento Anual			
	2017 (1)	2018 (2)	2019 (3)	$f_{(2020)}$
Dívida Ativa				
de Taxa	1,19843%	1,65435%	0,94571%	1,26617%
de Multa	0,35303%	0,41546%	0,13268%	0,30039%

$fm_{(1, 2 e 3)}$ $fm_{(2020)}$	Média Ponderada de Recebimento mensal			
	2017 (1)	2018 (2)	2019 (3)	$fm_{(2020)}$
Dívida Ativa				
de Taxa	0,09987%	0,13786%	0,07881%	0,10551%
de Multa	0,02942%	0,03462%	0,01106%	0,02503%

$Fajpm_{2020}$	Fator de ajuste para perda Mensal			
	2017 (1)	2018 (2)	2019 (3)	$fm_{(2020)}$
Dívida Ativa				
de Taxa				99,89449%
de Multa				99,97497%

fm_{2020} = Fator de recebimento mensal para 2020

f_{m1} = Fator de recebimento de 2017

f_{m2} = Fator de recebimento de 2018

f_{m3} = Fator de recebimento de 2019

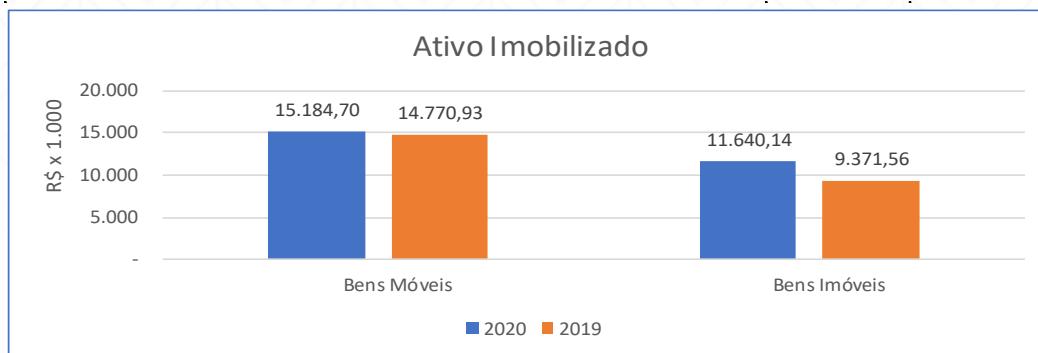
fm_{2020} = Média($f_{m1,2 e 3}$)

$Fajpm$ = Fator de ajuste para perda mensal em 2020

$Fajpm = 1 - fm_{2020}$

3 – Ativo Imobilizado (Nota 4)

O ativo imobilizado da CVM é composto de bens imóveis localizados no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, onde funcionam sua sede e escritórios regionais, utilizados para o desenvolvimento das atividades que lhes são atribuídas por lei.



Imobilizado	2020,84	24.142,49
Bens Móveis	15.184,70	14.770,93
Bens Móveis	19.286,90	18.873,12
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(4.102,19)	(4.102,19)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		
Bens Imóveis	11.640,14	9.371,56
Bens Imóveis	14.689,37	12.239,95
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(3.049,23)	(2.868,39)

O ativo imobilizado da CVM, composto de bens imóveis correspondentes a:

- 157 unidades de salas e garagens localizadas na rua Sete de Setembro, 111, Centro, Rio de Janeiro/BR, CEP 20.050-901;
- 12 unidades de salas e garagens localizadas na SCN Quadra 02, Bloco A – Ed. Corporate Financial Center – Módulo 404, Brasília/DF, CEP 70.712-900 e
- 1 sala localizada na rua Formosa, 367, Edifício CBI, conjunto 2050, 20º andar, Centro, São Paulo, CEP 01.049-000.

3.1 – (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis

A CVM passou a realizar o registro da depreciação a partir do exercício de 2011. No exercício de 2015, os dispositivos da NBC T 16.9 relativos à depreciação foram atendidos parcialmente, observando-se que o método de depreciação é compatível com a vida útil econômica dos ativos e aplicado uniformemente, de acordo com a Macro Função SIAFI 03.03.30.

O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado pela Autarquia foi o de quotas constantes até 31/12/13.

Devido a restrições para prorrogação do contrato envolvendo Sistema ASI, fornecido pela empresa Link Data, que é o atual sistema de controle patrimonial utilizado pela CVM, o seu serviço de manutenção está suspenso. Cabe ressaltar que a CVM deverá migrar esses registros ainda em 2021 para o sistema SIADS, fornecido pelo SERPRO, que passará a ser de uso obrigatório pela Administração Pública Federal.

Para os bens móveis, de modo a minimizar o impacto da ausência dos valores calculados individualmente com base na vida útil estimada e quotas constantes, o lançamento nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 foi efetuado com base no valor fixo mensal projetado a partir dos valores de dezembro de 2013, 2014 e 2015 respectivamente e para o exercício de 2017, 2018 e 2019 não foram realizados lançamentos tendo em vista que a base não teve o tratamento adequado pelo sistema de controle de bens.



O sistema ASI, segundo a fornecedora Link Data, utiliza a parametrização de acordo com a Macro-Função SIAFI 03.03.30.

4 – Ativo Intangível (Nota 5)

No último trimestre do exercício financeiro de 2020 e no âmbito do processo de aprimoramento das informações contábeis da Instituição, com base em levantamento da área técnica de Tecnologia da Informação, procedeu-se à identificação do conjunto de softwares em operação na entidade, quer sejam aqueles adquiridos de terceiros, como também os desenvolvidos internamente. Ressalte-se que o processo de aprimoramento também contempla a eventual revisão dos valores daqueles ativos intangíveis anteriormente reconhecidos.

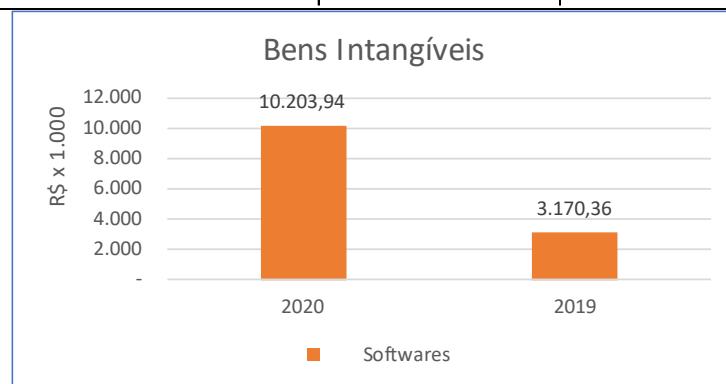
Adicionalmente, a fim de prover o adequado processo de reconhecimento, mensuração e divulgação das informações sobre esses ativos intangíveis, a área técnica de contabilidade formulou consulta à Coordenadoria Geral de Contabilidade (CGCON) do Ministério da Economia, acerca de critérios de mensuração dos softwares desenvolvidos internamente, dadas as premissas apresentadas pela área de Tecnologia da Informação da Autarquia para esses intangíveis.

Em vista da resposta do órgão consultivo, iniciou-se o referido processo de aprimoramento informacional, para o qual dar-se-á sequência no exercício social de 2021.

De acordo com o levantamento da área de TI, ao término do exercício social de 2020, estavam em operação 55 (cinquenta e cinco) soluções de informática desenvolvidas internamente e 5 (cinco) licenças de uso de softwares adquiridos de terceiros, sendo que, no entendimento da área especializada de TI, todos não possuem vida útil definida.

Ao fim do exercício social de 2020, não houve indicativo de impairment para os intangíveis identificados e reconhecidos conforme abaixo:

Intangível	10.203.943,86	3.170.358,64	5	221,85%
Softwares	10.203.943,86	3.170.358,64		221,85%
Softwares	10.203.943,86	3.170.358,64		221,85%
(-) Amortização Acumulada de Software	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Software	-	-		





5 – QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Nota 12)

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964, ou seja, estão presentes também como passivo financeiro as contas de empenhos a liquidar restos a pagar não processados a liquidar.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial estão apresentados pelos seus valores totais. Entretanto, para acessar os valores detalhados do ativo e do passivo financeiros elaboramos um demonstrativo do “Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial” onde, além do déficit financeiro apurada pode-se observar também o detalhamento dos ativos e passivos financeiros.

Para acesso ao detalhamento [clique aqui](#).

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES									
ATIVO	2020	2019	Nota	% 2020/2019	PASSIVO	2020	2019	Nota	% 2020/2019
ESPECIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO				
ATIVO FINANCEIRO	20.356.256,64	21.843.108,29	12	-6,81%	PASSIVO FINANCEIRO	38.381.646,94	40.490.719,20	12	-5,21%
ATIVO PERMANENTE	74.742.607,47	138.965.577,04	12	-46,22%	PASSIVO PERMANENTE	103.108.160,29	104.314.852,72	12	-1,16%
SALDO PATRIMONIAL	46.390.943,12		12		SALDO PATRIMONIAL			12	

O Saldo Patrimonial representa a diferença o ativo real e o passivo financeiro e permanente apurado.

No presente exercício o Saldo Patrimonial de R\$ 46.390.943,12 nos revela um Ativo Real insuficiente para cobrir os Passivos Financeiros e Permanentes apresentados neste quadro, situação esta gerada em grande parte pelo reconhecimento de ajustes de exercícios anteriores que estão detalhados na Nota 9.

6 – ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Nota 6)

Vale destacar o registro das garantias recebidas que até o exercício de 2019 não foi possível a realização de seus registros.

Esses registros foram apropriados em dezembro/2020, após o estabelecimento de rotina de fluxo de informações constantes entre a área de contratação e servidor específico que realizará os registros.

7 – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL (Nota 8)

O déficit ou superávit financeiro apurado no balanço patrimonial considera todas as disponibilidades de caixa ou equivalente registradas no Ativo disponíveis para o pagamento de todas as obrigações financeiras registradas no Passivo.

A insuficiência apresentada no valor de **R\$ 18.025.390,30** não indica insuficiência de recursos para o pagamento das obrigações presentes e futuras assumidas e a serem assumidas para CVM.

As disponibilidades de recursos da CVM, além das apresentadas no Balanço Patrimonial, incluem também as disponibilidades dos recursos administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional relativo às receitas arrecadadas ao longo dos diversos exercícios pelos pagamentos das Taxas, Multas e Termos de Compromisso. O montante destas disponibilidades até 31/12/2019, estão demonstrados no [Relatório Resumido de Execução orçamentária do 1º Bimestre de 2020](#), na página 60 no valor de **R\$ 964.887.901,07**. Não são considerados ativos tendo em vista que a disponibilidade dos superávits de exercícios anteriores para o órgão ao qual ele se destinava no momento de sua arrecadação



depende da ocorrência de atos e fatos futuros que, neste no caso, é a aprovação em lei orçamentária autorizando a sua destinação, além do fato de que a gestão da conta única é exercida pela Secretaria do Tesouro Nacional que seguindo a rotina relativa à unidade de caixa efetua os devidos repasses quando da necessidade programada para o pagamento das despesas, sendo estas custeadas com recursos arrecadados em exercícios anteriores ou arrecadados no próprio exercício.

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL (Nota 8)	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO (= Ativo Financeiro - Passivo Financeiro)
Recursos Ordinários	(1.301.237,47)
Recursos Vinculados	(16.724.152,83)
Previdência Social (RPPS)	(292.525,59)
Dívida Pública	(795.159,14)
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	(15.636.468,10)
TOTAL	(18.025.390,30)

Para acessar o detalhamento do Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial [clique aqui](#).

O montante destas disponibilidades **acumuladas até 31/12/2020** compreendendo todas as fontes da CVM (Taxes, Multas e demais receitas) montam o valor de **R\$ 1.345.033.460,52** e constarão do **Relatório Resumido de Execução orçamentária do 1º Bimestre de 2021** a ser elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Para acessar o detalhamento do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial Acumulado [clique aqui](#).



8 – PASSIVO

8.1 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)

Provisão para restituição de créditos tributários

A implantação das rotinas para os registros contábeis pelo regime de competência em atendimento às boas práticas de contabilidade na busca da convergência às normas internacionais de contabilidade do setor público ainda carece de disponibilização de recursos humanos e tecnológicos para sua implantação. (A estruturação do setor contábil está sendo tratada no processo CVM SEI [19957.000815/2017-74](#))

No decorrer de todo o exercício de 2016, até a edição da Portaria MF nº 43/2017 retificando a Portaria MF 705/2015 que trata dos valores devidos de taxa à Comissão de Valores Mobiliários pelo exercício do poder de polícia para regulamentação e fiscalização do mercado de valores mobiliários a arrecadação até o 2º Trimestre de 2017 ocorreu em valores superiores ao aprovado pela Lei nº 13.202/2016, onde o § 1º, art. 8º limita o primeiro reajuste da taxa em 50% do valor total da recomposição.

Lei nº 13.202/2016

[...]

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar monetariamente, desde que o valor da atualização não exceda a variação do índice oficial de inflação apurado no período desde a última correção, em periodicidade não inferior a um ano, na forma do regulamento, o valor das taxas instituídas:

[...]

IV - no [art. 1º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989](#):

[...]

§ 1º A primeira atualização monetária relativa às taxas previstas no caput fica limitada ao montante de 50% (cinquenta por cento) do valor total de recomposição referente à aplicação do índice oficial desde a instituição da taxa.

[...]

Lei 11.076/2004

[...]

Art. 52. É devida pelos fundos de investimento regulados e fiscalizados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, independentemente dos ativos que componham sua carteira, a Taxa de Fiscalização instituída pela [Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989](#), segundo os valores constantes dos Anexos I e II desta Lei

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo:

I - a Taxa de Fiscalização será apurada e paga trimestralmente, com base na média diária do patrimônio líquido referente ao trimestre imediatamente anterior;

II - a Taxa de Fiscalização será recolhida até o último dia útil do 1º (primeiro) decêndio dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, observado o disposto no inciso I deste parágrafo.

§ 2º Os fundos de investimento que, com base na regulamentação aplicável vigente, não apurem o valor médio diário de seu patrimônio líquido, recolherão a taxa de que trata o caput deste artigo com base no patrimônio líquido apurado no último dia do trimestre imediatamente anterior ao do pagamento.

[...]

Os valores excedentes arrecadados em 2016 e 2017 que ingressaram como receita na Conta Única do Tesouro Nacional foram provisionados para restituição que poderá ocorrer nos exercícios subsequentes, observado o prazo prescricional para sua solicitação.

Esses valores foram atualizados e registrados no passivo no exercício de 2019 e a tabela a seguir os evidencia atualizados pela SELIC até a 30/04/2019:

**Anexo I.1 - Arrecadação de Taxas pela CVM - Código de receita 10.170****Período: 09/12/2015 a 30/04/2019**

Seleção de pagamentos coincidentes com os valores da tabela constante da Portaria 705/2015 do Ministério da Fazenda com vigência a partir de 02/09/2015 e Portaria MF 43/2017
Anexo II e III

Tabela	Trimestre	Pago	Devido	Devolução			Quant. de GRU's
				Principal	Av%	SELIC	
Tabela dos fundos Anexo II e III (+) Saldo em 30/04/2019	2015 - 4	2.695,20	2.097,60	597,60	0,00%	188,06	3
	2016 - 1	70.131.373,60	54.581.318,37	15.550.055,23	19,15%	4.728.771,80	15.384
	2016 - 2	69.861.159,55	54.371.018,21	15.490.141,34	19,08%	4.211.763,46	15.268
	2016 - 3	71.226.542,49	55.433.658,18	15.792.884,31	19,45%	3.760.263,48	15.250
	2016 - 4	72.521.876,53	56.441.781,02	16.080.095,51	19,81%	3.285.093,81	15.292
	2017 - 1	73.726.467,21	57.379.280,80	16.347.186,41	20,14%	2.808.446,62	15.430
	2017 - 2	6.682.158,83	5.200.540,35	1.481.618,48	1,83%	214.390,19	1.210
	2017 - 3	1.891.620,07	1.472.195,85	419.424,22	0,52%	50.037,31	466
	2017 - 4	48.136,27	37.463,13	10.673,14	0,01%	1.051,30	6
	2018 - 1	19.944,48	15.522,24	4.422,24	0,01%	360,85	30
	2018 - 2	29.647,20	23.073,60	6.573,60	0,01%	436,49	42
	2018 - 3	-	-	-	0,00%	-	-
	2018 - 4						
	Subtotal	366.141.621,43	284.957.949,36	81.183.672,07	100,00%	19.060.803,38	78.381
	Total	366.141.621,43	284.957.949,36	81.183.672,07	100,00%	19.060.803,38	78.381
Total Provisionado (Conta Contábil: 22.771.99,02 - INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS				100.244.475,45			

A implantação das rotinas para registro das provisões para restituição de créditos tributários em atendimento às boas práticas de contabilidade na busca da convergência às normas internacionais de contabilidade do setor público que até então carecia de disponibilização de recursos humanos para sua implantação vem sendo executada e estes valores, no decorrer de 2021, deverão ser atualizados pela SELIC, como também pela implantação completa da rotina para reconhecimento de outros valores, bem como baixa daqueles que já foram objeto de restituição.

Para o registro e atualização da provisão para restituição de créditos tributários apresentada acima foram direcionados recursos diferenciados de forma a priorizá-lo devido ao impacto no patrimônio da CVM e não contempla outros fatos geradores que não aqueles causados pela atualização da taxa devida pelos fundos de investimento. Os demais créditos tributários a receber ainda não foram objeto de registro pela Contabilidade.

Também pelos motivos acima expostos, ainda não foram objeto de registro a baixa pelos pagamentos efetuados referentes as restituições. Nos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020 foram efetuadas restituições de taxa por diversos motivos e variados trimestres nos montantes de **R\$ 916 mil**, **R\$ 740 mil**, **R\$ 1,725 milhões** e **R\$ 1,988 milhões**, respectivamente, totalizando **R\$ 5,369 milhões**, não sendo ainda possível relacioná-los aos valores registrados na provisão para realização de possíveis baixas.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

1 – Impactos no Patrimônio Líquido (Nota 9)

Compõem o Patrimônio Líquido (PL) o PL do exercício anterior adicionada a Variação Patrimonial do exercício corrente ajustado (+) ou (-) pelos Ajustes de Exercícios Anteriores reconhecidos e registrados no exercício corrente.

Em 2020, além da Variação Patrimonial do exercício, no valor de **R\$ 27.644.481,46** e do Resultado do exercício de 2019 no valor de R\$ 40.760.418,15 que impacta o patrimônio líquido positivamente, impacta também a conta de “Ajuste de exercícios anteriores”, negativamente no montante de **(R\$ 84.984.270,03)**, conforme abaixo:

Ativo Total	95.098.864	160.808.685
Passivo Total	(117.491.693)	(120.048.267)
Patrimônio Líquido no exercício	(22.392.829)	40.760.418
Variação Patrimonial do Exercício	21.831.023	32.608.168
Resultado de Exercícios Anteriores	40.760.418	9.099.422
Ajustes de exercícios anteriores	(84.984.270)	(947.172)
Patrimônio Líquido no exercício	(22.392.829)	40.760.418

Dentre as contas do Patrimônio Líquido, destacamos a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores. Conforme dispõe a Macrofunção SIAFI 021141:

“Os ajustes de exercícios anteriores ocorrem pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes [...].”

“Erros de períodos anteriores são omissões e incorreções nas demonstrações contábeis da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável que:”

- (a) estava disponível quando da autorização para a publicação das demonstrações contábeis desses períodos; e*
- (b) pudesse ter sido obtida com relativa facilidade e levada em consideração na elaboração e na apresentação dessas demonstrações contábeis.*

“Tais erros incluem os efeitos de erros matemáticos, erros na aplicação de políticas contábeis, omissões, descuidos ou interpretações incorretas de fatos e fraudes [...].”

O ajuste de exercícios anteriores deve ser evidenciado em notas explicativas.”

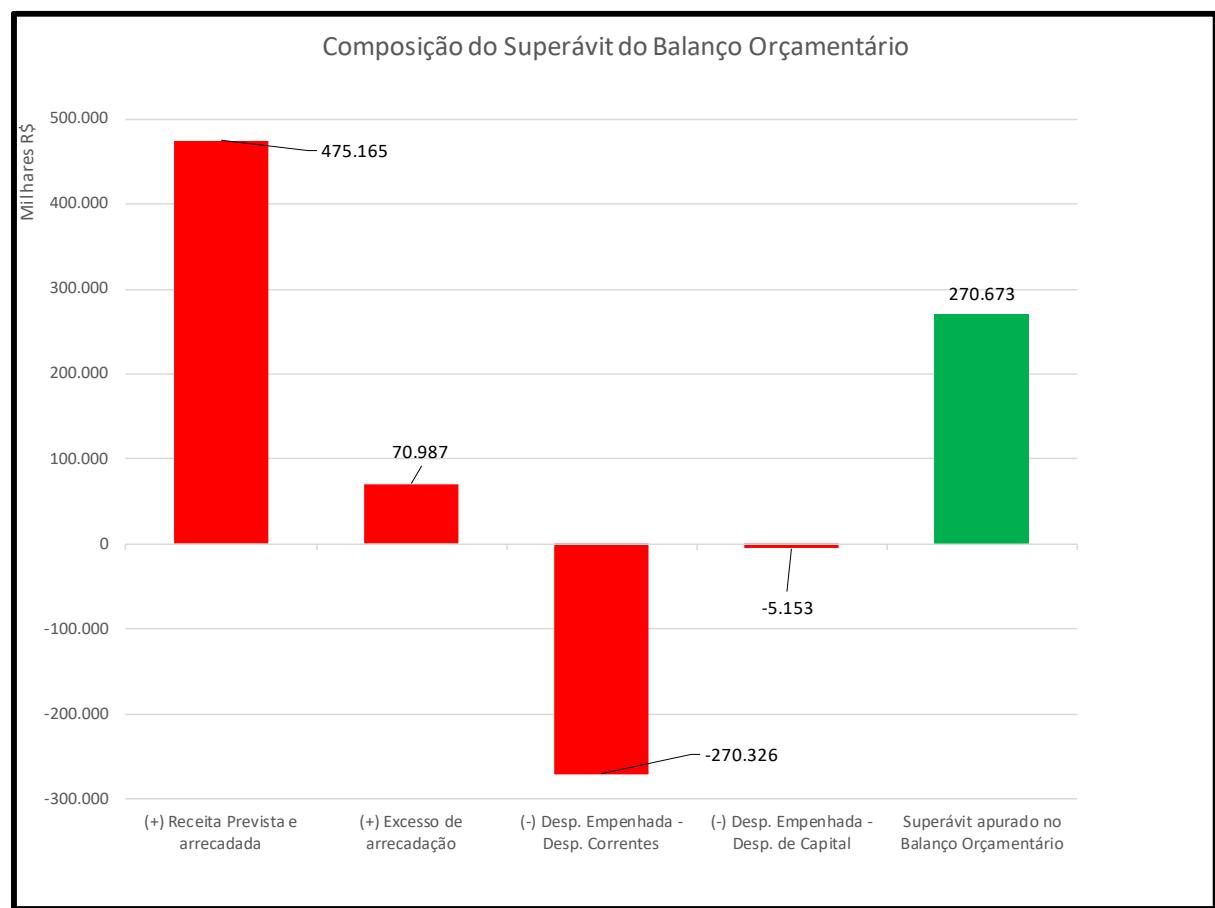
Os valores atribuídos ao Ajuste de Exercícios Anteriores em 2020 deixaram de impactar o patrimônio registrado no balanço patrimonial em exercícios anteriores, motivo pelo qual foram neste exercício levados na qualidade de ajuste de exercícios anteriores à composição do Patrimônio Líquido nos valores abaixo:

Ajustes de exercícios anteriores	(84.984.270,03)
Ajuste para perdas da Dívida Ativa - Multa - 2019	(91.647.759,89)
Incorporação e desincorporação de intangíveis	6.600.272,97
Outros ajustes de exercícios anteriores	63.216,89

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Nota 10)****1 – Superávit do Balanço Orçamentário**

O superávit do Balanço Orçamentário de **R\$ 270.672.885,94** leva em consideração o total das receitas arrecadadas e o total das despesas empenhadas, sem considerar as diversas fontes de recursos utilizadas para o custeio destas despesas, conforme demonstrativo abaixo:

Composição do Superávit do Balanço Orçamentário	
(+) Receita Prevista e arrecadada	475.164.935,00
(+) Excesso de arrecadação	70.987.471,61
(-) Desp. Empenhada - Desp. Correntes	(270.326.452,90)
(-) Desp. Empenhada - Desp. de Capital	(5.153.067,77)



Para detalhamento das Despesas Correntes e de Capital [clique aqui](#).



2 – Superávit do Balanço Orçamentário deduzidas as despesas com fonte de recursos não CVM

O superávit do Balanço Orçamentário deduzido das despesas com fonte de recursos não previstas nas receitas arrecadadas pela CVM é de **R\$ 365.710.961,94** após as deduções das despesas custeadas por fonte de recursos não arrecadadas pela CVM, conforme demonstrativo abaixo:

Superávit apurado no Balanço Orçamentário	270.672.885,94
(+) Desp. Empenhada - Fonte 156 Contribuição PSSS Ser	15.271.844,00
(+) Desp. Empenhada - Fonte 169 Contribuição PSSS Pat	42.306.630,00
(+) Desp. Empenhada - Fonte 144 do Títulos do Tesouro	15.046.265,00
(+) Desp. Empenhada - Fonte 100 do Tesouro	22.413.337,00

3 – Superávit previsto no Balanço Orçamentário deduzidas as despesas de fonte de recursos não arrecadadas pela CVM

O superávit previsto no Balanço Orçamentário de **R\$ 293.067.844,00** leva em consideração o total das receitas previstas e o total das despesas autorizadas após as deduções das despesas autorizadas cujo custeio é previsto que seja realizado por fonte de recursos não arrecadadas pela CVM, conforme demonstrativo abaixo:

Composição do Superávit - Previsão na LOA	
(+) Receita Prevista - Previsão Atualizada	475.164.935,00
(-) Dot. Atualizada - Desp. Correntes	(271.498.304,00)
(-) Dot. Atualizada - Desp. de Capital	(5.636.863,00)
(+) Desp. Empenhada - Fonte 156 Contribuição PSSS Ser	15.271.844,00
(+) Desp. Empenhada - Fonte 169 Contribuição PSSS Pat	42.306.630,00
(+) Desp. Empenhada - Fonte 144 do Títulos do Tesouro	15.046.265,00
(+) Desp. Empenhada - Fonte 100 do Tesouro	22.413.337,00



4 – Composição das Receitas Correntes – CVM/DRU/Honorários Advocatícios

Conforme dito anteriormente as receitas da CVM foram fortemente impactadas a partir de 2016 e 2017 pela DRU - Desvinculação de Recursos da União e pelos honorários advocatícios, respectivamente.

Objetivamos demonstrar no quadro abaixo o impacto sofrido na demonstração das contas de receita realizada no Balanço Orçamentário:

TITULO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS					
SUBTÍTULO: 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA					
ORGÃO SUPERIOR: 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA					
EXERCÍCIO: 2020					
PERÍODO: Anual					
EMISSÃO: 08/01/2021					
VALORES EM UNIDADES DE REAL					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS			2020 s/ 2019
RECEITAS CORRENTES		2020	% Receita Bruta	2019	% Receita Bruta
Receitas Tributárias		546.152.406,61	73,755%	462.910.116,93	74,175%
Impostos		451.191.693,29	60,931%	373.999.918,92	59,928%
Taxas		451.191.693,29	60,931%	373.999.918,92	59,928%
. Valor Bruto Arrecadado - TAXA		644.979.125,67	87,101%	534.757.136,84	85,687%
. 10170 - CVM-TAXA FISCALIZ.MERC.TITULOS VALORES MOBIL.		636.394.777,48	85,942%	525.065.129,34	84,134%
. 20195 - CVM-RECEITA DE DIVIDA ATIVA-TAXA		5.615.081,42	0,758%	6.068.681,44	0,972%
. 80052 - PGF/RDA/CVM-TAXA DE FISCALIZACAO(DIV.NAO AJU)		961.624,77	0,130%	1.696.841,31	0,272%
. 80146 - PGF/RDA/CVM-TAXA DE FISCALIZACAO(DIV.AJUZADA		2.007.642,00	0,271%	1.926.484,75	0,309%
(-) DRU-TX.FISC.MERC.TI		(193.365.407,77)	-26,113%	(160.281.881,45)	-25,683%
(-) 10170 - CVM-TAXA FISCALIZ.MERC.TITULOS VALORES MOBIL.		(190.919.005,21)	-25,783%	(157.519.135,09)	-25,240%
(-) 20195 - CVM-RECEITA DE DIVIDA ATIVA-TAXA		(1.682.786,01)	-0,227%	(1.818.352,78)	-0,291%
(-) 80052 - PGF/RDA/CVM-TAXA DE FISCALIZACAO(DIV.NAO AJU)		(262.260,10)	-0,035%	(462.773,73)	-0,074%
(-) 80146 - PGF/RDA/CVM-TAXA DE FISCALIZACAO(DIV.AJUZADA		(501.356,45)	-0,068%	(481.619,85)	-0,077%
(-) PGF-HONORÁRIOS ADVO		(422.024,61)	-0,057%	(475.336,47)	-0,076%
(-) 80052 - PGF/RDA/CVM-TAXA DE FISCALIZACAO(DIV.NAO AJU)		(87.419,15)	-0,012%	(154.257,15)	-0,025%
(-) 80146 - PGF/RDA/CVM-TAXA DE FISCALIZACAO(DIV.AJUZADA		(334.605,46)	-0,045%	(321.079,32)	-0,051%
Receita Patrimonial		415.025,16	0,056%	524.794,41	0,084%
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		19.739,15	0,003%	85.913,90	0,014%
Valores Mobiliários		395.286,01	0,053%	438.880,51	0,070%
Receitas de Serviços		-	0,000%	926,85	0,000%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	0,000%	926,85	0,000%
Outras Receitas Correntes		94.545.688,16	12,768%	88.384.476,75	14,162%
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		94.484.074,13	12,760%	88.260.843,71	14,143%
. Valor Bruto Arrecadado - Multa		95.036.084,21	12,834%	88.673.379,41	14,209%
. 10171 - CVM-TERMO DE COMPROMISSO		60.810.870,15	8,212%	69.415.124,91	11,123%
. 20194 - CVM-RECEITA DE DIVIDA ATIVA-MULTAS		2.951.842,94	0,399%	3.740.262,47	0,599%
. 20270 - CVM - MULTA COMINATORIA		14.174.593,22	1,914%	6.104.074,31	0,978%
. 28867 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		-	0,000%	75,65	0,000%
. 20320 - CVM - MULTA DE INQUERITO		13.700.580,00	1,850%	6.770.513,72	1,085%
. 80048 - PGF/RDA/CVM-MULTA COMINATORIA(DIVIDA NAO AJU)		189.492,72	0,026%	369.842,46	0,059%
. 80144 - PGF/RDA/CVM-MULTA COMINATORIA(DIV AJUZADA)		3.208.705,18	0,433%	2.273.485,89	0,364%
(-) PGF-HONORÁRIOS ADVO		(552.010,08)	-0,075%	(412.535,70)	-0,066%
(-) 80048 - PGF/RDA/CVM-MULTA COMINATORIA(DIVIDA NAO AJU)		(17.226,33)	-0,002%	(33.621,68)	-0,005%
(-) 80144 - PGF/RDA/CVM-MULTA COMINATORIA(DIV AJUZADA)		(534.783,75)	-0,072%	(378.914,02)	-0,061%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		61.613,53	0,008%	123.633,04	0,020%
Demanas Receitas Correntes		0,50	0,000%	-	0,000%
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
Operações de Crédito		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		546.152.406,61	73,755%	462.910.116,93	74,175%
DÉFICIT		-	-	-	-
TOTAL		546.152.406,61	73,755%	462.910.116,93	74,175%
TECEITA BRUTA TOTAL		740.491.849,07	100,000%	624.079.870,55	100,000%
					18,65%

Podemos observar que a Receita Líquida caiu para 73,755% e 74,175% nos exercícios de 2020 e 2019, respectivamente, em relação a Receita Bruta, e que a DRU representa quase que a totalidade deste impacto (26,113% para 2020 e 25,683% para 2019).

Quanto aos Honorários Advocatícios, apesar de estes estarem impactando com uma redução de apenas 0,132% (0,057% + 0,075%) em 2020 e 0,142% (0,066% + 0,076%) em 2019 das receitas correntes líquidas devemos ressaltar que, desde 2017 não foram feitos os recolhimentos dos honorários advocatícios ao Conselho Curador de Honorários Advocatícios.

Esses honorários devidos pelos recebimentos de dívida ativa realizados pela Procuradoria Federal Especializada desta Comissão de Valores Mobiliários representam um acréscimo de 10% ou 20% sobre os créditos devidos de taxa e multa.

No quadro abaixo demonstramos esses valores recebidos cujos honorários não foram recolhidos, para os períodos de 2017 a 2020.

Recebimento de Dívida Ativa - SIAFI - Cobrança da PFE/CVM
Périso de 2017 a 2020

Período de Incidência de Honorário Advocatício destinado ao CCHA
Não houve no período recolhimento de Honorários Advocatícios ao CCHA

	2017	2018	2019	2020	Total
Dívida Ativa de Taxa	7.893.594,60	7.408.611,41	6.068.681,44	5.615.081,42	26.985.968,87
Dívida Ativa de Multa	8.624.598,90	11.379.301,96	3.740.262,47	2.951.842,94	26.696.006,27
Total de DA	16.518.193,50	18.787.913,37	3.740.262,47	2.951.842,94	53.681.975,14

Honorários não recolhidos ao CCHA
Os Honorários Advocatícios da dívida ativa são devidos nos percentuais de 10% ou 20% para os créditos devidos NÃO ajuizados ou ajuizados, respectivamente
Abaixo estão os valores totais para a Dívida Ativa Ajuizada ou não ajuizada

Honorários da DA NÃO Ajuizada	Honorários da DA Juizada			
1.501.653,95	2.753.032,25	1.707.992,12	3.131.318,90	340.023,86
				623.377,08
				268.349,36
				491.973,82
				3.818.019,30
				6.999.702,05

Recebimento de Dívida Ativa - SIAFI

Ano	Valor
2017	16.518.194
2018	18.787.913
2019	3.740.262
2020	2.951.843
Total	53.681.975,14

Honorários devidos caso os créditos sejam referentes a Dívida Ativa ajuizada ou não ajuizada

Ano	Honorários da DA NÃO Ajuizada	Honorários da DA Juizada	Total
2017	1.501.654	2.753.032	4.254.686
2018	1.707.992	3.131.319	4.839.311
2019	340.024	623.377	963.377
2020	268.349	491.974	760.323
Total	1.501.654	2.753.032	12.999.702

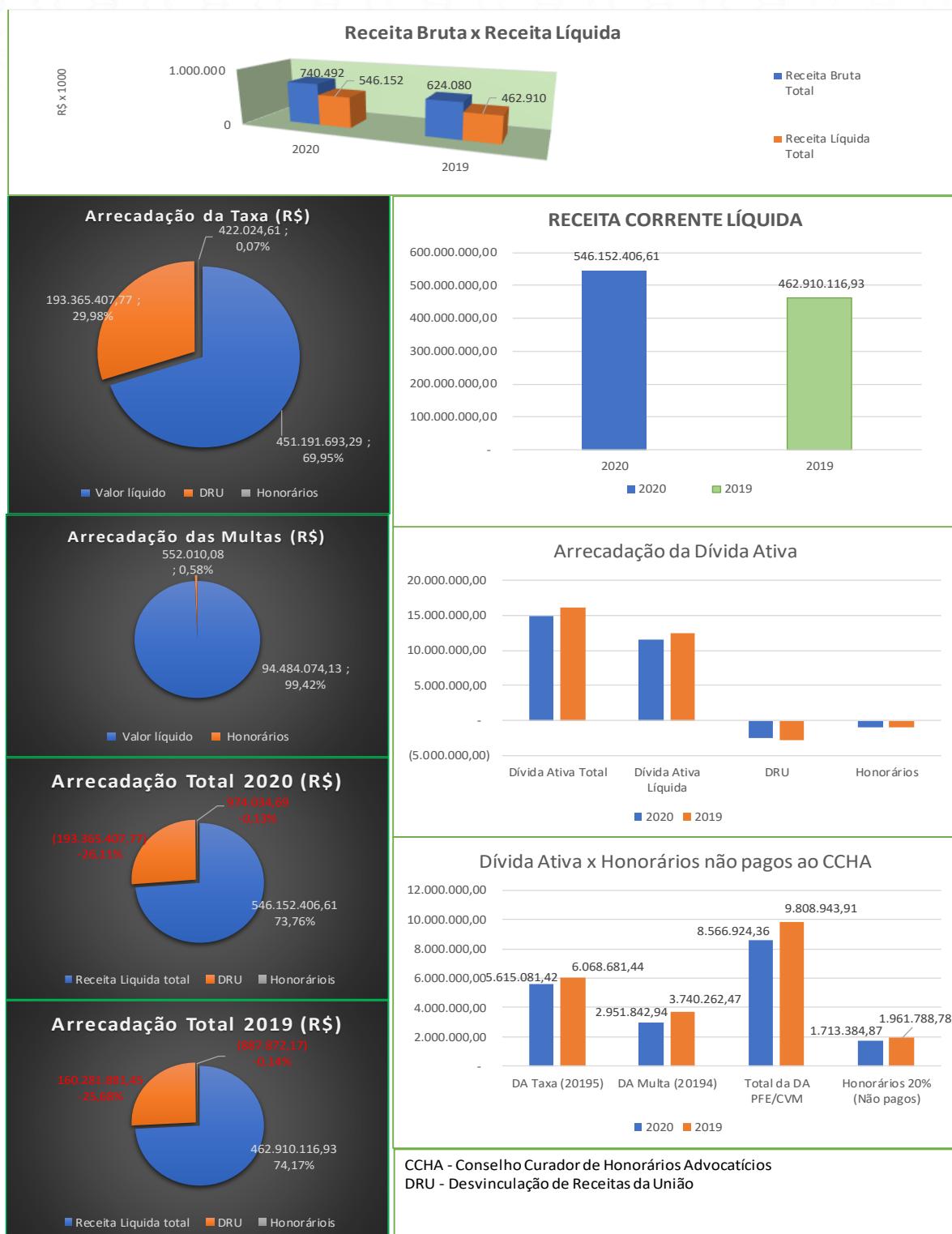
■ Honorários da DA NÃO Ajuizada ■ Honorários da DA Juizada

Como não foi possível identificar nos recebimentos da Dívida Ativa efetuadas pela Procuradoria da CVM quais se referem a créditos cuja ação de cobrança ainda não fora ajuizada (acréscimos de 10%) ou quais se referem a créditos cuja ação de cobrança já tenha sido ajuizada (acréscimos de 20%) não é possível apurar o montante da dívida como o Conselho Curador de Honorários Advocatícios - CCHA, motivo pelo qual não foi possível o registro da respectiva obrigação no Balanço Patrimonial e tampouco este valores têm impactado os Balanços Orçamentários.

Com base nos dados acima, pudemos apenas estimar que a dívida junto ao CCHA está entre R\$ 3.818.019,30 e R\$ 6.999.702,05.



É possível observar nos gráficos a seguir os diversos impactos da DRU e do Honorários Advocatícios que incidem sobre as receitas da CVM.





5 – Execução das despesas considerando a Modalidade de Aplicação

A LDO, em seu art. 6º da LDO 2020 define a classificação para execução da despesa segundo a Modalidade de Aplicação:

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas no menor nível, dotações respectivas, especificando a esfera orçamentária, o Grupo de Natureza de Despesa - GND, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

[...]

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas no menor nível, dotações respectivas, especificando a esfera orçamentária, o Grupo de Natureza de Despesa - GND, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 6º A Modalidade de Aplicação - MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades, ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III; ou

III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes federativos ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva da União, especialmente nos casos que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos federais.

§ 7º A especificação da modalidade de que trata o § 6º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30);

II - Transferências a Municípios (MA 40);

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);

IV - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (MA 60);

V - Aplicações Diretas (MA 90); e

VI - Aplicação Direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (MA 91).

Execução das despesas considerando a Modalidade de Aplicação foram executadas conforme abaixo:

Modalidade Aplicação		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	DESPESAS PAGAS
Total		275.545.074,84	13.880.430,44	247.862.891,99
80	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	538.075,17	0,00	537.633,74
90	APLICACOES DIRETAS	251.042.679,54	13.880.430,44	223.838.759,43
91	APLICACOES DIRETAS - OPERACOES INTERNAS	23.964.320,13	0,00	23.486.498,82

As modalidades 80, 90 e 91 representam a execução direta da despesa, sendo que a modalidade 90 representa execução direta realizada pela CVM no território nacional e entre entidades não integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Já a modalidade 91 representa execução direta realizada pela CVM entre órgãos que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e a modalidade 80 representa execução direta realizada pela CVM no exterior conforme classificação constante da Macro-função SIAFI 020332 – Classificações Orçamentárias.

Assim, informamos que os dispêndios da CVM são restritos àqueles relacionados na alínea e do Art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.

e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;



Os pagamentos realizados ao BNDES, BBTS, e organismos internacionais são partes integrantes da execução orçamentária das despesas de pessoal e correntes vinculadas à execução direta das despesas ordinárias.

6 – Considerações gerais acerca dos registros contábeis do Balanço Orçamentário

A implantação das rotinas para registro das receitas pelo regime de competência em atendimento às boas práticas de contabilidade na busca da convergência às normas internacionais de contabilidade do setor público foi implementada com a contabilização dos créditos a receber de curto prazo de Taxas, Multas e Termos de Compromisso. Essa implementação somente foi possível com a disponibilização de recursos humanos proporcionados pela administração por meio de convênio com o Banco do Brasil Tecnologia em atendimento ao exposto e solicitado no processo CVM SEI [19957.000815/2017-74](https://www.cvm.gov.br/sei/19957.000815/2017-74) que trata da estruturação do setor contábil no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários.

As receitas são registradas pelo regime de caixa, tendo o seu fluxo concentrado nos meses de janeiro, Abril, Julho e Outubro, quando ocorrem os vencimentos da Taxa devida pelos contribuintes cujo vencimento é até o 10º dia de cada trimestre.

A partir de abril/2019 passou-se a efetuar o registro da receita também pelo regime da competência para os créditos a receber referente à taxa de fiscalização, sendo que alguns ajustes ainda devem ser realizados para permitir os registros detalhados, tais como: atualização e baixas por pagamento e cancelamento.

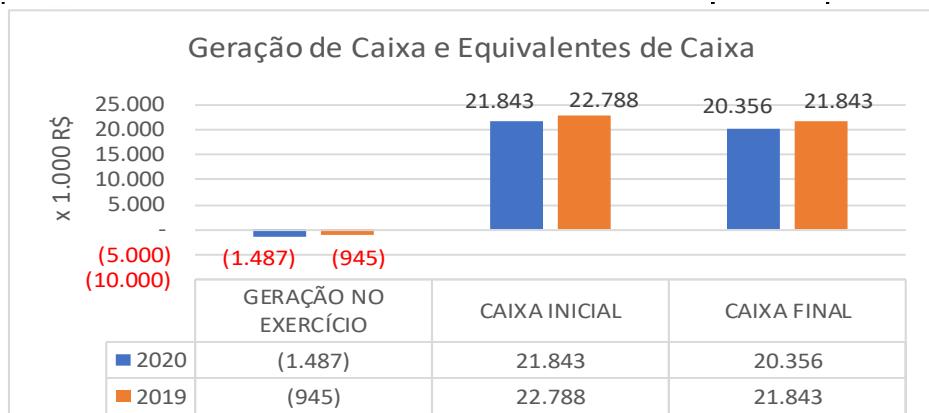
Impacta a receita vinculada da Comissão de Valores Mobiliários a Desvinculação de Recursos da União – DRU, introduzida pela Emenda Constitucional nº 93/2016 cujos efeitos tiveram vigência a partir de 01/01/2016 desvinculando 30% dos valores arrecadados da taxa.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

1 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 11)

A geração líquida negativa no valor de R\$ - 1,487 milhões de fluxo de caixa não indica uma situação de insuficiência de recursos para o cumprimento das obrigações da CVM.



Esta situação é gerada pelas regras definidas para uso da Conta Única da União como caixa único.

Inclusive, a Secretaria do Tesouro Nacional, em atendimento ao Decreto 10.249/2020 e ao item 9.3 do Acórdão nº 2.533/2020 - TCU Plenário visando eliminar o excesso de liquidez nas unidades tem solicitado ao fim do exercício a devolução dos recursos não utilizados com o objetivo de coibir a permanência de ociosos empoçados nas Unidades Gestoras Executoras.

Em 2020, este foi o conteúdo da Mensagem SIAFI 2020/0746141 da Setorial Orçamentária e Financeira do Ministério da Economia.



VALORES NÃO PRESENTES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Muitos esforços foram realizados com o objetivo de prover a CVM de um componente organizacional destinado a contemplar as atividades de contabilidade.

Com esses esforços, dois passos importantes foram dados para proporcionar a contabilização dos atos e fatos relativos à compensação dos débitos e créditos tributários e não tributários que ainda não foram objeto de registro, a saber:

- a) A contabilização dos créditos a receber no Ativo do Balanço Patrimonial, Item 2.1.1 – Créditos a receber e
- b) A contabilização da “Provisão para restituição” Passivo do Balanço Patrimonial, no Item 8.1 - Passivo não Circulante.

Entretanto, as rotinas relativas aos fluxos destas informações devem ser implementadas no decorrer do exercício de 2021 para então se firmar como um processo de consolidação de forma que sejam disponibilizadas contínua e ininterruptamente.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021

Documento assinado eletronicamente

Fernando Feitosa Rangel

Comissão de Valores Mobiliários
Contador Responsável - CRC/ES 009612/O-5
Portaria da Presidência nº 97/2016

28/01/2021


Fernando Feitosa Rangel
(CRC/ES nº 009.612/O-5)
Contador Responsável
Comissão de Valores Mobiliários
Portaria da Presidência nº 97/2016
 CVM Protegendo quem investe no futuro do Brasil

Assinado por: FERNANDO FEITOSA RANGEL:75142422791

